



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.323/2014

DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDORES APROVADOS EM AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, POR TÉRMINO DO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 25, § 5º art. 26 e 30 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, o disposto nos arts. 12 e 27 do Decreto nº 2.813/2011 e;

Considerando, finalmente, a conclusão dos Processos pelas Comissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Estáveis no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
03902	ELIS REGINA GONCALVES GOMES	MONITOR DE EDUC. INFANTIL	02/08/2014
03946	FRANCELINE VELOSO ALMEIDA ROSA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/08/2014
04676	JOSE VINERANDO DE SOUZA	AG.SERV.OBRAS-CARPINTEIRO	08/08/2014
04070	LUCIENE DE FATIMA DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	08/08/2014
04687	LUCIVANIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	06/08/2014
04698	MARIA DE FATIMA P. ANDRADE	AUXILIAR SERV. GERAIS I	09/08/2014
04706	MAURI ETERNO MARRA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	06/08/2014
04192	RAQUEL PRATES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	03/08/2014
04281	VANUSA APARECIDA ROCHA	AUXILIAR SERV. GERAIS I	04/08/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 08 de agosto de 2014.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada(o) Jornal Edm de Patrocínio em 08/08/2014
pág. 27 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 11/08/2014 à dia 18/08/2014 1